

## PROCESSO SELETIVO 2021

### Turmas de Agosto

## FACULDADE SANTA MARCELINA

### FACULDADE SANTA MARCELINA

#### Edital do Processo Seletivo 2021/2º Semestre – Turmas de Agosto Ingressantes para os Cursos de Graduação, modalidade EAD

A Diretora Geral da FACULDADE SANTA MARCELINA, Irmã Maria Aparecida Matias de Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital do Processo Seletivo 2021/2 – Turmas de Agosto, para ingresso nos cursos de graduação **Bacharelado em: Administração e Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, Gestão de Recursos Humanos e Gestão Comercial, modalidade a distância**, recredenciada pela Portaria MEC nº 1.365, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 20.12.2018.

#### 1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1- O Processo Seletivo de 2021 - 2º Semestre – Turmas de Agosto para ingresso nos Cursos de Graduação (Bacharelado e Tecnológico) modalidade a distância, destina-se a candidatos concluintes e do ensino médio ou equivalente, observado o seguinte:

Se o candidato estiver cursando a última série do ensino médio ou exame supletivo de ensino médio, fica ciente de que a não apresentação até a data final no ato da matrícula do respectivo certificado de conclusão, acarretará sua automática desclassificação e consequente perda do direito à vaga;

1.2 - Os cursos de graduação oferecidos no Processo Seletivo de 2021 - 2º Semestre – Turmas de Agosto, com funcionamento nos **polos** (indicados no Quadro I), com o respectivo número de vagas oferecidas para cada uma das modalidades, e respectivos atos legais de funcionamento constam do ANEXO I do presente edital.

1.3 - Estão reservadas 60% (sessenta por cento) das vagas de cada curso de graduação para aqueles que optarem em realizar a prova na modalidade ONLINE, e 40% (quarenta por cento) das vagas de cada curso de graduação estão reservadas para os candidatos que optarem em utilizar os resultados do ENEM.

1.4 - Na hipótese de restarem vagas entre as reservadas para a modalidade ENEM, estas serão incorporadas às vagas totais reservadas para a modalidade de prova ONLINE.

1.5 - A admissão do candidato nos Cursos de Graduação (Bacharelado e Tecnológico), modalidade a distância, será feita mediante classificação e convocação, considerando a nota da prova do processo seletivo online e a nota do Boletim Individual de Desempenho do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, respeitando-se o limite de vagas.

## 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições para o Processo Seletivo 2021 - 2º Semestre – Turmas de Agosto, serão realizadas obedecendo as datas definidas no calendário (ANEXO II).

2.2 - As inscrições poderão ser realizadas no site [facsp.santamarcelina.edu.br](http://facsp.santamarcelina.edu.br).

2.3 - No ato da inscrição, ao preencher a ficha de inscrição, o candidato fará sua opção, escolhendo um curso de graduação dentre os indicados no ANEXO I do presente Edital.

2.4 - Não será permitida a troca de opção de curso após a efetivação da inscrição.

2.5 - O candidato portador de deficiência que exija condições diferenciadas para realizar a prova ONLINE deverá comunicar este fato no e-mail: [secretaria.ead@santamarcelina.edu.br](mailto:secretaria.ead@santamarcelina.edu.br) antes de realizar a inscrição, para que providências sejam adotadas no sentido de possibilitar a sua realização.

## 3- FORMAS DE INGRESSO

3.1 A modalidade prova **ONLINE** é realizada mediante acesso no site: [facsp.santamarcelina.edu.br](http://facsp.santamarcelina.edu.br), junto ao formulário de inscrição, estando o candidato isento do pagamento de taxa de inscrição.

3.2 Ingresso com a **nota do ENEM**: o candidato deverá se inscrever pelo site [facsp.santamarcelina.edu.br](http://facsp.santamarcelina.edu.br) incluindo o número de inscrição no ENEM para validar a sua nota. O candidato nesta forma de ingresso está isento do pagamento de taxa de inscrição. Se através deste número de inscrição não for possível acessar o boletim, será solicitado ao candidato que apresente uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas emitido pelo Ministério da Educação com o seu resultado à Secretaria Geral do Polo Sede pelo e-mail: [secretaria.ead@santamarcelina.edu.br](mailto:secretaria.ead@santamarcelina.edu.br). São aceitos os Boletins de Desempenho Individual de Notas do ENEM, a partir do ano de 2016.

3.3 As vagas fixadas para os cursos em cada polo, para ingresso por meio do resultado do ENEM constam do ANEXO I.

3.4 Para ingresso com nota do ENEM, o candidato deverá apresentar a média das provas objetivas e da redação igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos.

3.5 A cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM ficará com a Faculdade Santa Marcelina, compondo o processo de avaliação do candidato.

3.6 Caso seja solicitado ao candidato o Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, a não apresentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do pedido (no limite do dia 31/05/2021) configurará em eliminação do candidato no processo seletivo.

3.7 Se o candidato não for classificado com a nota do ENEM, poderá realizar a prova do processo seletivo ONLINE inscrevendo-se até 19/07/2021 ou preenchimento das vagas.

3.8 Outros períodos de processo seletivo poderão ser instituídos, por aditivo, até que as vagas ofertadas no presente Edital estejam totalmente preenchidas

#### **4 – DA PROVA**

4.1 Para a modalidade da prova ONLINE, o candidato deverá realizar uma redação que vale 100,0 pontos e a nota mínima a ser alcançada é 50,0 pontos, para aprovação e ingresso.

4.2 As provas do processo seletivo serão realizadas conforme calendário definido no ANEXO II.

4.3 O candidato que se inscrever na prova ONLINE realizará a redação no ato da inscrição. O resultado será publicado em até 2 dias úteis para efetivação da matrícula.

#### **5– DA CLASSIFICAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

5.1 Na modalidade de prova ONLINE, a classificação far-se-á pela maior nota alcançada entre os candidatos inscritos para este processo seletivo. Na modalidade ENEM, a classificação se dará pela verificação da maior pontuação obtida pelo candidato na prova do referido exame, respeitando-se o limite do número de vagas de cada curso e modalidades, indicados no Anexo I.

5.2 Estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Usar de quaisquer meios que caracterizem fraude;
- b) Não realizar a prova;
- c) Não atender ao resultado mínimo exigido em todos os critérios indicados nos itens 3 e 4.

5.3 Havendo empate na classificação de candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Prova ONLINE: a vaga será atribuída ao candidato de maior idade. Caso persista o empate, a decisão caberá à Coordenação deste processo seletivo.
- b) Para os candidatos optantes pela modalidade ENEM: o desempate será pela maior nota obtida na prova de redação do referido exame. Caso persista o empate, a decisão caberá à Coordenação deste processo seletivo.

5.4 Não haverá vistas ou revisão de prova, em qualquer hipótese.

5.5 Convocação para matrícula: para os candidatos do processo seletivo ONLINE ou com nota do ENEM a lista de convocados será publicada no site: [facsp.santamarcelina.edu.br](http://facsp.santamarcelina.edu.br) a partir de 22/04/2021. Após essa data, os resultados serão divulgados diariamente em até 2 dias úteis após a realização do exame ONLINE ou validação da média do ENEM.

5.6 **Matrículas:** a partir de 23/04/2021 a 27/07/2021 ou preenchimento das vagas.

## 6– DAS MATRÍCULAS

6.1 - O candidato deverá efetuar a matrícula no prazo estabelecido na convocação correspondente à aprovação. Por ocasião da matrícula, o candidato deverá anexar ao e-mail da Secretaria Geral do Polo Sede: [secretaria.ead@santamarcelina.edu.br](mailto:secretaria.ead@santamarcelina.edu.br) os documentos em PDF, nomeados conforme siglas abaixo:

- Cédula de Identidade - **RG**;
- Comprovante de Pessoa Física - **CPF**;
- Certidão de Nascimento ou Casamento - **CN - CC**;
- Comprovante de Residência - **CR**;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio\* - **CEM**;
- Histórico Escolar\* - **HE**;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Carta Parceria (Desconto)\*\* – **DESC**.

**Importante:** Ao digitalizar o documento (por scanner ou app - sugerimos o CamScanner), nomeie com as siglas conforme indicado acima em negrito. Não serão aceitos: fotos dos documentos, documentos rasurados ou documentos incompletos.

\*Caso o candidato tenha concluído parte ou o total dos estudos em instituições de ensino de outros países, deve apresentar toda a documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado e o Histórico Escolar deve estar chancelado pelo Consulado da República Federativa do Brasil no país onde as disciplinas foram cursadas, devendo também apresentar os de equivalência formal do referido curso, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, com data anterior à data da realização da matrícula.

\*\*Para liberação de desconto, conforme política institucional, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, o documento comprobatório. Em caso de dúvida, entre em contato com a nossa central de atendimento.

6.2 - Após abertura do protocolo, é de responsabilidade do candidato o acompanhamento do status através do portal do aluno.

6.3 - Na ausência da entrega dos documentos relacionados, o candidato terá o cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

6.4 Após analisados os documentos (processo realizado das 09h às 19h; os enviados após esse horário serão analisados no dia seguinte), se estiverem de acordo com o Edital, o candidato receberá o **Contrato de Prestação de Serviços e a Declaração de Autenticidade** no e-mail cadastrado no ato da inscrição.

6.4.1 **Declaração de Autenticidade**, na qual o aluno declara: haver concluído o Ensino Médio da Educação Básica e estar devidamente habilitado ao ingresso no Ensino Superior; que as cópias simples dos documentos listados representam total fidedignidade aos seus respectivos originais: RG,

CPF, Comprovante de Residência, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio; a leitura integral e aceitação de todos os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais registrado junto ao 5º Cartório de Títulos e Documentos de São Paulo sob o nº 1.443.305, de 31/10/2014 e a ciência de que, se inverídicas suas declarações, responderá nos termos do ordenamento jurídico vigente, em especial à luz do Código Penal Brasileiro.

Os documentos deverão ser lidos e assinados, respondendo a este e-mail, anexando o **Contrato de Prestação de Serviços** e a **Declaração de Autenticidade**, assinados pelo candidato e por seu representante legal, se menor.

6.5 Os responsáveis financeiros por candidatos menores de idade deverão enviar seus documentos pessoais, nas mesmas condições já estabelecidas nos itens anteriores.

6.6 Perderá o direito à classificação e à vaga no curso o candidato convocado para a matrícula que não realizar o pagamento da primeira parcela da semestralidade e/ou não apresentar qualquer um dos documentos relacionados, em um dos prazos estipulados no ANEXO II.

6.7 A Faculdade Santa Marcelina se reserva o direito de não oferecer cursos sem o número mínimo exigido, qual seja, 20 (vinte) alunos, para o Processo Seletivo de 2021 – 2º semestre – turmas de Agosto, sendo facultado ao candidato ao curso nestas condições solicitar o cancelamento da matrícula ou optar por outro curso em condições disponíveis ou ainda solicitar a devolução da(s) quantia(s) paga(s).

#### 7– CRONOGRAMA CONSOLIDADO

DATA	EVENTO
19/04/2021	Início das inscrições no Processo Seletivo/ENEM
19/07/2021	Término das inscrições no Processo Seletivo/ENEM
20/04/2021	Início do Exame Online
22/04/2021	Início da Divulgação do Resultado do Processo e ENEM
23/04/2021 a 27/07/2021	Matrícula do Processo Seletivo e ENEM (até o preenchimento das vagas)

**QUADRO I- DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL**

<b>POLOS DE APOIO PRESENCIAL</b>					
<b>ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA</b>					
<b>UF</b>	<b>POLO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS POR CURSO</b>
<b>RO</b>	<b>ALTO PARAISO</b>	Escola Santa Marcelina	Rua Jorge Teixeira, 3448 Lote 01/A-2 Gleba 69 – CEP: 78056.000 - Alto Paraiso – RO -	Administração Gestão Hospitalar Gestão Comercial Gestão de Recursos Humanos	80 80 80 80
<b>MG</b>	<b>BELO HORIZONTE</b>	Colégio Santa Marcelina - Belo Horizonte	Alameda das Falcatas, 505 - Pampulha CEP: 31275-070–Belo Horizonte– MG	Gestão Comercial Gestão de Recursos Humanos	80 80
<b>SP</b>	<b>BOTUCATU</b>	Colégio Santa Marcelina - Botucatu	Rua Dr. Costa Leite, 548 CEP: 18600-010 – Botucatu - SP	Administração Gestão Hospitalar	80 80
<b>RO</b>	<b>EMBRATEL</b>	Escola Santa Marcelina - Embratel	Rua Belo Horizonte, 331 - Embratel CEP: 78905-270 Porto Velho - RO	Administração Gestão Hospitalar Gestão Comercial	80 80 80
<b>SP</b>	<b>ITAQUERA</b>	Faculdade Santa Marcelina Itaquera	Rua São João das Duas Barras, 95 CEP: 08270-080 – Itaquera – SP	Administração Gestão Hospitalar Gestão de Recursos Humanos Gestão Comercial	80 80 80 80
<b>MG</b>	<b>MURIAÉ</b>	Faculdade Santa Marcelina Muriaé	Praça Annina Bisegna, 40 CEP: 36880-000 – Muriaé – MG	Administração Gestão Comercial Gestão de Recursos Humanos	80 80 80
<b>TO</b>	<b>PALMAS</b>	Colégio Educacional Santa Marcelina – CESAM	Quadra Av. 301 Norte Avenida NS 1 – CJ 02 – Lotes 03/05 - 770001-214 – Palmas - TO	Administração Gestão Hospitalar Gestão Comercial Gestão de Recursos Humanos	80 80 80 80
<b>PR</b>	<b>PIRAÍ DO SUL</b>	Colégio Santa Marcelina - Piraí do Sul	Av. Santa Marcelina, 186 CEP: 84240-000 – Piraí do Sul – PR	Gestão Comercial Gestão de Recursos Humanos	80 80
<b>RJ</b>	<b>RIO DE JANEIRO</b>	Colégio Santa Marcelina - Rio de Janeiro	Est. do Açude, 250 Alto da Boa Vista CEP: 20531-330 Rio de Janeiro - RJ	Administração	80
<b>SP</b>	<b>SEDE (Perdizes)</b>	Faculdade Santa Marcelina Perdizes	Rua Emilio Ribas, 89 - Perdizes CEP: 05006-020 – São Paulo – SP	Administração Gestão Hospitalar Gestão Comercial Gestão de Recursos Humanos	80 80 80 80
<b>BA</b>	<b>TERRA NOVA</b>	Obra educacional Centro do Menor Santa Marcelina	Rua Prof.ª Maria da Glória, s/n Bairro do Caipe CEP: 44270-000 Terra Nova – BA	Administração Gestão Comercial Gestão de Recursos Humanos	80 80 80

## **8– DAS DESISTÊNCIAS**

8.1 Será permitido ao matriculado solicitar cancelamento da matrícula, devendo requerê-lo, formalmente, na Secretaria Geral da Faculdade Santa Marcelina, polo sede, pelo e-mail [secretaria.ead@santamarcelina.edu.br](mailto:secretaria.ead@santamarcelina.edu.br).

8.2 A concessão do percentual de devolução de valor(es) pago(s) no ato da matrícula obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Quando requerida até o primeiro dia útil anterior ao início do período letivo, de acordo com o calendário acadêmico, a devolução corresponderá a 80% (oitenta por cento) do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula e será realizado o reembolso em até 5 (cinco) dias úteis.
- b) A ausência de requerimento de cancelamento de matrícula, por parte do aluno, implica na continuidade do débito da(s) parcela(s) da semestralidade para com a Faculdade Santa Marcelina, inclusive das mensalidades que ainda irão vencer.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Toda inscrição terá caráter condicional e poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- a) se constatada qualquer irregularidade na documentação;
- b) se contiver informação incorreta na ficha de inscrição;
- c) se o candidato efetuar mais de uma inscrição para o mesmo processo seletivo (o candidato poderá realizar duas provas na mesma etapa, desde que as inscrições sejam efetuadas para cursos diferentes);
- d) se for comprovada a omissão de informações relevantes.

9.2 O preenchimento da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato, não cabendo qualquer recurso.

9.3 Em caso do não oferecimento do curso, o candidato será convocado a realizar nova opção ou o cancelamento da matrícula.

9.4 Para acesso ao curso, o aluno deverá ter o equipamento necessário com acesso à internet para realização das aulas, que deve atender os seguintes requisitos mínimos:

- a) **Acesso à internet de banda larga com velocidade mínima de 1MB (recomendável acima de 2MB);**
- b) **Navegador de Internet – Última versão (recomendável Google Chrome);**
- c) **Adobe Flash Player (versão atualizada);**
- d) **Computador com configuração suficiente para suportar os programas acima com kit multimídia (placa de som, câmera, caixa de som e microfone).**
- e) **Permitir pop-ups enquanto estiver em nosso site (especialmente para acesso ao quadro de avisos, downloads de arquivos, etc.).**

9.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato responder pela autenticidade e veracidade das informações fornecidas no ato da realização da inscrição no que diz respeito aos dados pessoais, opção do curso e datas de realização de prova, devendo a Instituição indeferir solicitações posteriores aos prazos previstos.

9.6 Na hipótese de restarem vagas não preenchidas no Processo Seletivo de 2021 - 2º Semestre – Turmas de Agosto, estas serão oferecidas a portadores de diploma de curso superior devidamente registrado ou por transferência externa, mediante processo seletivo específico, com os critérios definidos em edital próprio.

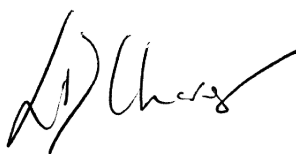
9.7 Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê do Processo Seletivo da Faculdade Santa Marcelina, mediante requerimento realizado pelo candidato à Secretaria do polo sede pelo e-mail: [secretaria.ead@santamarcelina.edu.br](mailto:secretaria.ead@santamarcelina.edu.br).

9.8 Após o término do período de matrículas, havendo vagas remanescentes, estas serão oferecidas aos candidatos participantes do processo seletivo e devidamente classificados que queiram optar por um novo curso.

9.9 No caso de desclassificação, o candidato poderá se inscrever para o processo de vagas remanescentes, se as houver.

9.10 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 05 de abril de 2021



P/

**Ir. Maria Aparecida Matias de Oliveira**  
Diretora Geral Faculdade Santa Marcelina



**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO 2021/2º Semestre**  
**Turmas de Agosto**

**CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO E TECNOLÓGICO)**  
**MODALIDADE A DISTÂNCIA**

CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO	ATO LEGAL AUTORIZAÇÃO	VAGAS TOTAIS	VAGAS OFERECIDAS TURMAS DE ABRIL	
					VAGAS PROVAS ONLINE	VAGAS ENEM*
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	8 PERÍODOS	Portaria nº 896, de 20.12.2018 (DOU 21.12.2018)	720 vagas	432	288
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	4 PERÍODOS	Portaria nº 896, de 20.12.2018 (DOU 21.12.2018)	640 vagas	384	256
GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	4 PERÍODOS	Portaria nº 896, de 20.12.2018 (DOU 21.12.2018)	720 vagas	432	288
GESTÃO HOSPITALAR	Tecnológico	6 PERÍODOS	Portaria nº 896, de 20.12.2018 (DOU 21.12.2018)	480 vagas	288	192
<b>TOTAL</b>				<b>2560</b>	<b>1536</b>	<b>1024</b>

**ANEXO II**

**AGENDA DE PROVAS DO PROCESSO SELETIVO 2021 / 2º Semestre  
MODALIDADE EAD – TURMAS DE AGOSTO**

<b>CALENDÁRIO DE PROVAS DO PROCESSO SELETIVO DO ENSINO A DISTÂNCIA</b>	
<b>Data</b>	<b>Cronograma - Processo Seletivo de 2021 Turmas de Agosto</b>
19/04/2021	Início das inscrições via internet
19/07/2021	Encerramento das Inscrições
27/07/2021	Encerramento do período de matrícula online
03/08/2021	Início das aulas do 1º Período de 2021 – Turmas de Agosto

**Prova ONLINE realizada no ato da inscrição**

<b>Data de Prova</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Horário de Prova</b>	<b>Prova Online</b>
19/04/2021 a 19/07/2021	Segunda-feira a Domingo	Livre	Livre